



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Moção de Aplausos nº 03/2016

Autores:

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

Carlito Joaquim Custódio Júnior - PR

Daniel Silvano Weber - PMDB

Edson da Cunha Speck – PMDB

Ernesto Policarpo de Aquino - PSC

Jocélio Pinheiro – PMDB

Márcia Regina Eggert Soares – PSDB

Osni Ocker - PR

Thomaz William Palma Sohn - PP

Assunto: Aplauda a Rádio Comunitária Itapoá FM-87,9 por 15 anos de legalização e prestação de serviços à comunidade itapoaense.

O Ministério das Comunicações publicou no dia 27 de março do ano 2000 a lista que contemplou o município de Itapoá a prestar serviços de Rádio Difusão Comunitária, em conformidade com o Decreto nº 2.615/98. No dia 12 de março de 2001 o Ministério das Comunicações autorizou a primeira concessão de rádio comunitária de Santa Catarina à Associação Cultural e Comunitária de Itapoá, sendo a rádio intitulada como “A Pioneira do Estado de Santa Catarina”.

A ideia de uma rádio local nasceu diante da necessidade da comunidade, ávida de informação, e da paixão pelo rádio, maior veículo de comunicação da época. A família Paese, com espírito desbravador que lhes é peculiar, abraçou a ideia, sob a liderança de dona Avani Paese, que se tornou a primeira Presidente da Associação Cultural e Comunitária de Itapoá, instituída em 12 de março de 1998.

Várias tentativas já haviam sido feitas anteriormente à criação da Associação, todas visando para romper os entraves políticos e econômicos que, em geral, estão presentes nos processos de regularização de uma rádio comunitária. Os resultados eram lentos e a comunidade não podia esperar, então, com recursos próprios, dona Vani, considerada por todos a “madrinha da rádio”, investiu dinheiro para a compra dos equipamentos básicos e, assim, a primeira rádio de Itapoá foi ao ar, em caráter experimental e de emergência, pois havia uma real urgência de manter a população informada dos acontecimentos locais. Por sete

meses a rádio funcionou de forma alternativa, então saiu do ar, voltando oficialmente legalizada, para alegria e contentamento de todos.

Ao longo destes anos, a Rádio Comunitária Itapoá FM-87,9 tem prestado relevantes serviços à comunidade itapoense. Sabedores somos que a Rádio Comunitária é um tipo especial de emissora de rádio FM (Frequência Modulada), de alcance limitado a, no máximo, 1 km a partir de sua antena transmissora, criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer à pequenas comunidades. Trata-se de uma pequena estação de rádio, que oferece condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para a divulgação de suas ideias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais, papel este que a Rádio Comunitária Itapoá FM tem desempenhado com brilhantismo.

Diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo itapoense, presta a justa homenagem à Radio Comunitária Itapoá FM, como forma de reconhecer o desempenho de sua equipe nestes 15 anos de atuação em prol da comunidade itapoense.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 11 de março de 2016.

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

Carlito Joaquim Custódio Júnior – PR

Daniel Silvano Weber – PMDB

Edson da Cunha Speack – PMDB

Ernesto Policarpo de Aquino – PSC

Jocélio Pinheiro – PMDB

Márcia Regina Eggert Soares – PSDB

Osni Ocker – PR

Thomaz Willam Palma Sohn – PP